



|  |
|--|
| <b>CERTIDÃO</b>  |
| Certifico que foi<br>Publicado no Mural desta<br>Prefeitura no dia:<br><u>02</u> de <u>Dezembro</u> de <u>2019</u> |
| Verdejante <u>02, 12, 19</u>   |
| <i>[Assinatura]</i>  |
| Sec. Adm. Finanças   |

**PORTARIA N° 152/2019**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Verdejante/PE e a Lei 893/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1° - **Rescindir**, os (as) servidores (as) abaixo relacionado (a) - Município de Verdejante - PE.

| N°. | NOME                                     | CARGO     | CPF            | SECRETARIA |
|-----|--|-----------|----------------|------------|
| 1   | Joaquim Henrique Alves da Silva Carvalho | Motorista | 068.665.724-10 | Saúde      |

Art. 2° - Para fazer face as despesas da presente portaria serão utilizadas as dotações do orçamento em vigor.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Verdejante - PE, 02 de dezembro de 2019.

  
**HAROLDO SILVA TAVARES**

Prefeito

*Haroldo Silva Tavares*  
Prefeito